



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO – ASSESSORIA CONTÁBIL

Data: 18/11/2014

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 138 que “**Inclui projeto nas Leis nº 3130/2013 – LDO, e na Lei nº 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.**”

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, incluir projeto nas Leis Municipais LDO e LOA, no valor de R\$ 41.025,97(quarenta e um mil vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), para aquisição de equipamentos e material permanente, com recursos Federais provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Fundamentação:

Em atendimento as normas de contabilidade pública, todo projeto, não previsto e autorizado nas Leis Municipais, para pode ser utilizado, deve ser incluído na Secretaria Municipal de Educação – Programa Brasil Carinhoso – Recursos Vinculados FNDE – Equipamentos e Material Permanente.

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação do presente projeto de lei, por se tratar de inclusão de projeto nas Leis Municipais, e abrir crédito Especial.


Neusa Mercalli
Assessora Contábil